**PORTARIA Nº 019/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Designa Pregoeiro do Poder Legislativo do Município e respectiva equipe de apoio.

 **Carlos Eduardo De Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE**:

ART. 1º Ficam designados os servidores municipais abaixo nominados como pregoeira da câmara de vereadores e equipe de apoio, para atuar nas licitações do legislativo municipal de tapejara.

 **Pregoeira:** **ELIZANE BIAZUS (Servidora do Executivo)**, no cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo. Com as seguintes atribuições:

Conduzir a sessão pública;

Receber envelopes proposta e habilitação;

Julgar as propostas;

Dirigir a etapa de lances;

Julgar a habilitação;

Julgar recursos;

Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;

 **Integrantes da Equipe de Apoio:**

**Titular: PEDRO ERNESTO RADAELLI ORSATTO,** no cargo de Oficial Legislativo;

**Suplente:** **MATHEUS EMANUEL DE PAULA,** no cargo de Assessor Parlamentar;

**Titular:** **DIEGO GIRARDI**, no cargo de Assessor de Imprensa;

**Suplente: LUIZ CARLOS BILHAN,** no cargo de Assessor do Presidente;

Art. 2º Em caso de ausência do Pregoeiro do Poder Legislativo do Município, fica designado qualquer um dos membros para substitui-lo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º O período de atuação será de 12 meses a partir da publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

Tapejara, aos dez dias do mês de março de 2025

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**

 **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Registre-se e Publique-se

Em 10 de março de 2025

**JUNIOR SBARDELOTTO**Diretor Legislativo